



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

ATA DE REUNIÃO Nº 12 / 2024 - SECCON/GAB (11.00.01.03)

Nº do Protocolo: 23111.037661/2024-55

Teresina-PI, 21 de Agosto de 2024

ATA DA QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA (432ª) REUNIÃO  
ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Às nove horas e quinze minutos, do dia oito de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre da Reitoria, sob a Presidência do Senhor Reitor, Professor Doutor Gildásio Guedes Fernandes, realizou-se a Quadringentésima Trigésima Segunda Reunião Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), da Universidade Federal do Piauí (UFPI). Participaram da Reunião os Conselheiros: Viriato Campelo, Dalton Melo Macambira, Dionis de Castro Dutra Machado, Francisco Newton Freitas (representando a Pró-reitoria de Ensino de Graduação), Francisco Tavares de Miranda Filho, Gardênia de Sousa Pinheiro, Glauciane Fernandes Alves da Cunha, Ildefonso Amorim de Sousa Braga Mury, Luciana Barbosa Amâncio, Luiz Augusto de Oliveira, Luiz de Sousa Santos Júnior, Marcelo Raimundo Sousa Filho, Mariane Goretti de Sá Bezerra Leal, Marta Maria Azevedo Queiroz, Rafael Ricarte da Silva, Regilda Saraiva dos Reis Moreira Araújo, Ronny Sobreira Barbosa e Virgínia Tâmara Muniz Silva. Havendo quórum, o Senhor Presidente Gildásio Guedes Fernandes deu boas-vindas ao Professor Francisco Tavares de Miranda Filho, novo Pró-reitor de Extensão e Cultura, nomeado através do Ato da Reitoria Nº 927/24. Em seguida, saudou a todos os Conselheiros presentes e aos demais servidores do apoio técnico, e deu seguimento à reunião.

**EXPEDIENTE:** foi colocada para apreciação a Ata da Quadringentésima Trigésima Primeira Reunião Ordinária. Com a palavra, a Conselheira Marta Maria Azevedo Queiroz solicitou que fosse feita uma correção em sua fala no momento em que se pronunciou sobre a greve dos docentes. Após as devidas alterações, a Ata da Quadringentésima Trigésima Primeira Reunião Ordinária foi aprovada pela maioria dos conselheiros presentes, havendo quatro abstenções: do Conselheiro Luiz de Sousa Santos Júnior, do Conselheiro Marcelo Raimundo Sousa Filho, do Conselheiro Ildefonso Amorim de Sousa Braga Mury, e da Conselheira Glauciane Fernandes Alves da Cunha. **ORDEM DO DIA:** **01. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 23111.014164/2021-06, da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física/CCN,** encaminhando o resultado final da Seleção de Professor Visitante Júnior para o Programa de Pós-Graduação em Física, Edital Nº 05/2024-PRPG/PPGF/UFPI, para apreciação e homologação. **Relator:** Conselheiro Francisco Tavares de Miranda Filho, o qual, com a palavra, agradeceu as boas-vindas do Senhor Presidente e passou ao relato do supracitado processo. **Parecer:** inicialmente, o relator manifestou parecer favorável à solicitação feita, porém, após discussão com os demais Conselheiros, e sobretudo pela manifestação feita pela Conselheira Gardênia de Sousa Pinheiro, o processo foi posto em diligência para homologação do parecer final da comissão julgadora pelo Conselho de Centro ou *Campus* onde o professor visitante realizaria suas atividades. **02. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 23111.021942/2024-93, da Coordenação do Curso de Pedagogia-CSHNB/UFPI,** encaminhando Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Práticas Educativas escolares e Gestão na Educação Básica do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, para apreciação. **Relator:** Conselheiro Ronny Sobreira Barbosa. **Parecer:** o processo foi posto em diligência para que fossem inseridos, no processo, o termo de anuência da instituição parceira (para cursos autossustentados e gratuitos em associação com instituições externas), conforme modelo

disponibilizado pela PRPG, e a declaração de atuação voluntária em curso de especialização de um(a) colaborador(a) externo listado no PPC do curso como membro do corpo docente, bem como a regularização do Cronograma presente do PPC. **03. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 23111.006114/2024-67, da Coordenação do Curso de Ciências Contábeis/CCHL/UFPI,** encaminhando Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Mercado Financeiro e de Capitais do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis/CCHL/UFPI, para apreciação.

**Relator:** Conselheiro Ronny Sobreira Barbosa. **Parecer:** favorável. **Decisão:** o parecer do relator foi aprovado por maioria dos Conselheiros presentes, havendo três abstenções: da Conselheira Marta Maria Azevedo Queiroz, do Conselheiro Dalton Melo Macambira, e da Conselheira Gardênia de Sousa Pinheiro.

**04. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 23111.051857/2022-16, da Coordenação do Curso de Engenharia de Produção/CT,** encaminhando proposta de reformulação do Projeto Pedagógico (PPC) do Curso Bacharelado em Engenharia de Produção, com o acréscimo das atividades curriculares de extensão.

**Relator:** Conselheiro Luiz de Sousa Santos Júnior. **Parecer:** favorável. **Decisão:** o parecer do relator foi aprovado por todos os Conselheiros presentes. Antes do relato dos processos dos itens cinco e seis da pauta, o Senhor Presidente passou a palavra à Presidente da Associação dos Docentes da Universidade Federal do Piauí (ADUFPI). Com a palavra, a Professora Maria Escolástica de Moura Santos, presidente da ADUFPI, saudou a todos os presentes, e informou que, tão logo terminou a greve dos docentes, a ADUFPI solicitou uma reunião com a administração superior, para discutir o calendário acadêmico, na qual estiveram presentes, também, o Professor Francisco Newton Freitas, da PREG, e representantes discentes, e que naquela ocasião lhes havia sido apresentada uma minuta de resolução que seria publicada no dia seguinte *ad referendum*. Ainda com a palavra, a Professora Maria Escolástica de Moura Santos listou uma série de incongruências observadas na referida minuta de resolução, quanto às datas apresentadas na proposta do novo calendário acadêmico, levando-se em consideração os calendários acadêmicos mais recentes da UFPI e os calendários de outras universidades federais que também haviam aderido à última greve dos docentes. A presidente da ADUFPI informou, ainda, da decisão tomada pelos professores, que haviam se reunido naquele mesmo dia, em assembleia, para discutir a proposta de calendário acadêmico, e chegaram ao entendimento que essa nova proposta não deveria ter sido aprovada *ad referendum*, mas que fosse amplamente discutida neste Conselho, e que se desse apoio à proposta feita pelos discentes, a respeito do calendário acadêmico, sem prejuízo para aqueles professores que, de alguma forma, comprometeram suas férias, e que eles tivessem a possibilidade de fazer a reposição sem serem punidos. Com a palavra, o Senhor Presidente informou que esteve reunido com representantes da ADUFPI e do Diretório Central dos Estudantes - DCE, e que nessa ocasião haviam duas propostas de calendário acadêmico, onde a primeira contemplava as férias dos docentes, e a segunda não contemplava as férias dos professores, na forma como estavam previstas para ocorrer, iniciando no dia dezenove de julho e terminando no dia dez de agosto, mas que, motivados por uma informação da ADUFPI, sobre quando os docentes gostariam de gozar suas férias, a segunda proposta nem mesmo havia sido apresentada, e que se assemelhava bastante com a proposta dos estudantes, a qual havia sido enviada à administração superior na madrugada daquele mesmo dia. Em seguida, o Senhor Presidente passou a palavra à Conselheira Regilda Saraiva dos Reis Moreira Araújo, a qual iria fazer o relato dos itens cinco e seis da pauta.

**05. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 23111.029509/2024-66, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação - PREG,** para ratificação da Resolução CEPEX nº 681, que Altera a Resolução CEPEX/UFPI nº 619, de 21 de dezembro de 2023, que regulamenta os Períodos Letivos 2024.1 e 2024.2 (Calendário Acadêmico), dos cursos de graduação presenciais da Universidade Federal do Piauí, retificando o Apêndice A.

**Relatora:** Conselheira Regilda Saraiva dos Reis Moreira Araújo. **Parecer:** favorável, com alterações no Calendário Acadêmico apresentado na minuta de Resolução. Após a leitura do parecer da Conselheira Regilda Saraiva dos Reis Moreira Araújo, houve ampla discussão entre os Conselheiros acerca do calendário acadêmico. Com a palavra, o Conselheiro Dalton Melo Macambira questionou a relatora sobre o calendário acadêmico da pós-graduação. De volta com a palavra, a Conselheira Regilda Saraiva dos Reis Moreira Araújo esclareceu que o calendário acadêmico da pós-graduação seria alterado após a aprovação do novo calendário acadêmico dos cursos de graduação. Com a palavra, a Conselheira Mariane Goretti de Sá Bezerra Leal comentou sobre a probabilidade de se alterar o calendário do Reuni Digital, pois os professores do referido programa haviam parado suas atividades durante a greve dos

docentes, e da necessidade de se discutir o tema com os demais colegas e com a direção do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD), de modo a viabilizar as mudanças do calendário acadêmico no referido Centro. Com a palavra, a Conselheira Marta Maria Azevedo Queiroz informou que a proposta de calendário acadêmico feita pelo Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino (DMTE/CCE), do qual a Conselheira faz parte, estava em consonância com a proposta dos discentes ali posta, e parabenizou a Conselheira Regilda Saraiva dos Reis Moreira Araújo pela sua sensibilidade, na questão de rever o calendário acadêmico, e aos estudantes, no sentido de pensar em consonância com as reivindicações do corpo discente, dos professores e dos técnicos administrativos. Com a palavra, a Conselheira Gardênia de Sousa Pinheiro compartilhou seu entendimento de que a Resolução *ad referendum*, que aprovou as alterações no calendário acadêmico da graduação, não deveria ser ratificada, mas sim revogada, e publicada uma nova resolução com o novo calendário, pois muitas alterações necessitavam ser feitas. Ainda como a palavra, a Conselheira Gardênia de Sousa Pinheiro propôs que fosse incluído no calendário acadêmico um novo período para trancamento de disciplinas, e apontou alguns erros em relação a contagem dos dias letivos do calendário acadêmico aprovado através da Resolução *ad referendum*, e se colocou à disposição para ajudar a fazer a versão final do calendário acadêmico, caso fosse preciso. Com a palavra, o Conselheiro Luiz de Sousa Santos Júnior informou que o Reitor não havia cometido nenhuma ilegalidade ao emitir a Resolução *ad referendum*, a qual estava sendo analisada, pois esta competência estava prevista no Regimento Geral da UFPI, e não competia a nenhum outro setor na Universidade discutir ou querer negar o direito do Reitor de emitir a Resolução *ad referendum*, e que compete a este Conselho fazer as modificações necessárias, que forem aprovadas por maioria dos Conselheiros, quando da votação. Com a palavra, o Conselheiro Rafael Ricarte da Silva corroborou com a Conselheira Gardênia de Sousa Pinheiro, em relação aos pontos por ela elencados, e destacou que não se estava discutindo a legalidade do Reitor aprovar o calendário acadêmico através de uma Resolução *ad referendum*, mas questionou a possibilidade deste Conselho ratificar tal Resolução, se todas as datas do referido calendário deveriam ser ajustadas. Com a palavra, o Professor Francisco Newton Freitas explicou, com suas palavras, o que significava uma Resolução *ad referendum*, e que a mesma poderia ser ratificada ou alterada conforme decisão tomada pelo Conselho. Com a palavra, o Conselheiro Marcelo Raimundo Sousa Filho registrou o fato inédito de todos os Centros Acadêmicos terem se reunido, após o fim da greve dos docentes, para discutir o novo calendário acadêmico, e saudou a Professora Maria Escolástica de Moura Santos, por ter se reunido com os estudantes para ouvir suas propostas, e a Conselheira Regilda Saraiva dos Reis Moreira Araújo, por ter se sensibilizado com a demanda dos discentes ao revisar o novo calendário acadêmico. Ainda com a palavra, o Conselheiro Marcelo Raimundo Sousa Filho reforçou um dos pontos elencados pela Conselheira Gardênia de Sousa Pinheiro, em relação à abertura de um novo período para trancamento de disciplinas, de modo a não prejudicar os estudantes e aumentar ainda mais a evasão do alunado da Universidade, e destacou sua concordância com a proposta apresentada pela Conselheira Regilda Saraiva dos Reis Moreira Araújo. Retomando a palavra, o Senhor Presidente questionou a Professora, e Diretora de Assuntos Acadêmicos, Regina Lúcia Tajra Torres, a qual se fazia presente nesta Reunião a pedido do próprio Reitor, sobre a previsão de um novo período para trancamento de disciplinas no calendário acadêmico. Após a Professora Regina Lúcia Tajra Torres prestar os devidos esclarecimentos, o Senhor Presidente propôs a inserção no calendário acadêmico, de um novo período para trancamento de disciplinas, motivado pela excepcionalidade da situação. Com a palavra, o Conselheiro Ronny Sobreira Barbosa solicitou que fosse incluído, no novo calendário acadêmico, um período para envio e homologação do Quadro de Atividades Docente (QAD) antes do período de oferta da matrícula. Com a palavra, a Conselheira Luciana Barbosa Amâncio sugeriu à relatora algumas mudanças de texto no início da Resolução. Novamente com a palavra, o Senhor Presidente encaminhou o parecer da relatora para votação, com o acréscimo do novo período para trancamento de disciplinas. **Decisão:** o parecer da relatora foi aprovado por todos os Conselheiros presentes. **06. PROCESSO ELETRÔNICO nº 23111.029553/2024-42, do Diretório Central dos Estudantes - DCE,** com solicitação de ajuste do calendário acadêmico de 2024. **Relatora:** Conselheira Regilda Saraiva dos Reis Moreira Araújo. **Parecer:** favorável, com alterações no Calendário Acadêmico apresentado na minuta de Resolução do processo do item cinco desta pauta. **Decisão:** o parecer da relatora foi aprovado por todos os Conselheiros presentes. **COMUNICADOS:** Com a palavra, a Conselheira Mariane Goretti de Sá Bezerra

Leal apontou que alguns cursos estavam se sentindo prejudicados pela Resolução CEPEX/UFPI nº 663, de 30 de abril de 2024, no sentido de permitir a solicitação e autorização do Estágio Não Obrigatório apenas a partir do quarto período do curso, e que, no caso dos cursos do Reuni Digital do CEAD, que só possuem seis períodos, os alunos ficavam limitados na realização do Estágio Não Obrigatório, pois no quinto período do curso os discentes já deveriam cursar o Estágio Obrigatório, e acrescentou que os cursos de Direito e Ciências Contábeis do CCHL já haviam sinalizado que estavam com dificuldades de seguir o supracitado instrumento normativo. Ainda com a palavra, a Conselheira Mariane Goretti de Sá Bezerra Leal questionou o que poderia ser feito para conceder exceções aos cursos que se sentissem prejudicados pela situação anteriormente exposta, de forma semelhante ao que foi feito através da Resolução CEPEX/UFPI nº 664, de 10 de maio de 2024, a qual abriu uma exceção para os discentes do Curso de Medicina fazerem o Estágio Não Obrigatório até o oitavo período do Curso. Com a palavra, o Senhor Presidente sugeriu que a Conselheira Mariane Goretti de Sá Bezerra Leal fizesse o levantamento dos possíveis cursos que se sintam prejudicados pela Resolução que regulamenta o Estágio Não Obrigatório, e informou que a exceção foi feita ao curso de Medicina porque houve uma procura muito grande por parte do referido curso a fim de atender a sua demanda, e que os demais cursos não haviam se pronunciado sobre o assunto. Com a palavra, a Conselheira Glauciane Fernandes Alves da Cunha destacou a importância de se fazer o levantamento dos possíveis cursos que se sintam prejudicados pela Resolução que regulamenta o Estágio Não Obrigatório, uma vez que há alunos que dependem desses Estágios, pois são remunerados, e necessitam dessa renda para se manterem em seus cursos na UFPI. Novamente com a palavra, o Senhor Presidente informou que em dois dias, no dia dez de julho de dois mil e vinte e quatro, seria entregue o título, concedido pelo Conselho Universitário da UFPI, de *Doutor Honoris Causa* à Niède Guidon, em sua residência, na cidade de São Raimundo Nonato - Piauí. Com a palavra, o Conselheiro Ronny Sobreira Barbosa informou sobre a chamada pública feita pela Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), no começo do ano, para que pesquisadores da universidade pudessem concorrer a editais para expansão e desenvolvimento de laboratórios multiusuários, e que três propostas da UFPI, submetidas e enviadas como única, foram aprovadas, recendo a Universidade um valor aproximado de quinze milhões de reais para equipar seus laboratórios, e agradeceu à PROPESQI pelo apoio na submissão desses projetos. Com a palavra, a Conselheira Marta Maria Azevedo Queiroz destacou a importância da UFPI aprovar o seu protocolo contra a violência de gênero, e solicitou que o processo relacionado a esse assunto fosse devolvido ao Conselho Universitário pela Conselheira Luciana Barbosa Amâncio, a qual havia pedido vistas do referido processo. Com a palavra, a Conselheira Luciana Barbosa Amâncio esclareceu que já havia feito a devolução do supracitado processo à Secretaria dos Conselhos Superiores, e que, provavelmente, estaria sendo pautado na próxima reunião do Conselho Universitário. Retomando a palavra, o Senhor Presidente esclareceu que a marcação de férias na UFPI já estava vinculada ao sistema SOUGOV.BR, e que, apesar das dificuldades que o referido sistema apresenta para alterações de férias, todos os esforços seriam feitos para que os professores gozassem suas férias no período de dezenove de agosto a dez de setembro de dois mil e vinte e quatro. Por fim, às dez horas e quarenta minutos, deu-se por encerrada a reunião. E, para constar, eu, Jales Roberto Machado de Lima Júnior, lavrei a presente Ata, que após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros presentes. Teresina, vinte e um de agosto de dois mil e vinte e quatro.

*(Assinado digitalmente em 21/08/2024 14:36)*

ANA BEATRIZ SOUSA GOMES  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 1316848

*(Assinado digitalmente em 23/08/2024 18:06)*

DALTON MELO MACAMBIRA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
Matrícula: 423657

*(Assinado digitalmente em 21/08/2024 18:09)*

*(Assinado digitalmente em 21/08/2024 15:17)*

DIONIS DE CASTRO DUTRA MACHADO  
CHEFE DE DEPARTAMENTO  
Matrícula: 1774888

FRANCISCO TAVARES DE MIRANDA  
FILHO  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 4310453

*(Assinado digitalmente em 21/08/2024 15:15)*  
GARDENIA DE SOUSA PINHEIRO  
CHEFE DE DIVISAO  
Matrícula: 1720015

*(Assinado digitalmente em 04/09/2024 17:48)*  
GILDASIO GUEDES FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 422692

*(Assinado digitalmente em 10/09/2024 16:02)*  
JALES ROBERTO MACHADO DE LIMA  
JUNIOR  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
Matrícula: 1159804

*(Assinado digitalmente em 23/08/2024 16:52)*  
LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA  
COORDENADOR DE CURSO  
Matrícula: 1167781

*(Assinado digitalmente em 26/08/2024 11:44)*  
LUIZ DE SOUSA SANTOS JUNIOR  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 2167289

*(Assinado digitalmente em 22/08/2024 09:22)*  
MARIANE GORETTI DE SA BEZERRA  
LEAL  
COORDENADOR DE CURSO  
Matrícula: 2094778

*(Assinado digitalmente em 10/09/2024 11:05)*  
MARTA MARIA AZEVEDO QUEIROZ  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
Matrícula: 4173995

*(Assinado digitalmente em 21/08/2024 14:48)*  
RAFAEL RICARTE DA SILVA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
Matrícula: 3014383

*(Assinado digitalmente em 21/08/2024 15:21)*  
RONNY SOBREIRA BARBOSA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
Matrícula: 1081793

*(Assinado digitalmente em 28/08/2024 12:11)*  
VIRGINIA TAMARA MUNIZ SILVA  
SUPERINTENDENTE  
Matrícula: 1928909

*(Assinado digitalmente em 10/09/2024 10:00)*  
ILDEFONSO AMORIM DE SOUZA BRAGA MURY  
Matrícula: 20199036020